

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

Modifica o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 2010/2024, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.

(...)

II - Blaster de explosivos: Profissional autorizado e qualificado para o planejar, preparar e executar a detonação de rochas e estruturas.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda se propõe a aprimorar o texto original, garantindo-se a diferenciação das categorias de atuação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Janeiro de 2025

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual